



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 342ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

1 **Data:** 26 de fevereiro de 2018.-----
2 **Local:** Sede Angélica – São Paulo – SP – Auditório – 4º Andar -----
3 **Coordenação:** Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva -----
4 **Início:** 13h00min -----
5 **Término:** 16h00min -----
6 **Presentes:** Conselheiros – Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho; Eng. Agrim.; Eng. Agrim. e Eng. Seg.
7 Trab. Hamilton Fernando Schenkel; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva; Eng. Agrim., Eng. Civil,
8 e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini; Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira; Geog. Marcos
9 Aurélio de Araújo Gomes; e Eng. Agrº. João Luis Scarelli - Representante das demais categorias
10 profissionais, eleito pelo Plenário. -----
11 **Apoio Técnico:** Eng. Adélio Antunes Junior – DAC 2/SUPCOL-----
12 **Apoio do Agente Administrativo:** Joares Pereira de Souza – DAC 2/SUPCOL. -----
13 **Ausências Justificadas:** Não houve -----
14 **Faltas:** Não houve. -----
15 **Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e constatado o
16 quórum regimental, o Coordenador João Fernando Custódio da Silva deu início aos trabalhos. -----
17 **Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº 341, de 29 de janeiro de**
18 **2018:** Aprovada pelos Conselheiros: Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho; Eng. Agrim.; Eng. Agrim. e
19 Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva; Eng. Agrim.,
20 Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini; Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira e Geog.
21 Marcos Aurélio de Araújo Gomes. -----
22 **Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** -----
23 **III. I – Recebidas:** Não houve.-----
24 **III.II – Expedidas:** Não houve.-----
25 **Ítem IV – Comunicados: João Fernando Custódio da Silva:** Informou aos senhores conselheiros da
26 CEEA que o Projeto de Curso de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica já tem o seu formato
27 preparado para atender uma média de 1.500 profissionais; e que, ato contínuo, o projeto seguirá ao
28 jurídico para o devido embasamento legal.-----
29 Encontro de líderes em Brasília: próxima reunião nacional ocorrerá em Manaus e depois em Fortaleza.
30 O Workshop será realizado em São Paulo. Futuramente fornecerá o calendário completo aos membros da
31 Câmara.-----
32 Coordenação Nacional: foi proposto que se fizesse um rodízio de coordenação entre as modalidades. O
33 Coordenador da CEEA concorreu ao cargo, porém, não fizera campanha alguma. Elegeu-se como
34 Coordenador Nacional o representante do CREA-BA e como Coordenador Adjunto o representante do
35 CREA-CE.-----
36 **João Luiz Braguini:** Parabenizou o conselheiro Hamilton Fernando Schenkel pela indicação à
37 coordenação da Comissão Permanente de Ética Profissional.-----
38 **Marcos Aurélio de Araújo Gomes:** Informou aos membros da CEEA que assumiu a Coordenação
39 Adjunta da Comissão Permanente de Legislação e Norma (CLN). Na reunião da CLN foram apresentados
40 alguns temas, dentre eles, a questão de georreferenciamento de imóveis rurais (envolvendo os agrônomos
41 e agrimensores). Com isso, pensou-se numa parceria envolvendo o Coordenador e Coordenador Adjunto
42 da CLN para redigir um documento que mostre esta fragilidade/conflicto da aplicação da legislação.-----
43 **João Fernando Custódio da Silva:** Aproveitou a ocasião para informar que na reunião nacional (realizada
44 em Brasília) também foram citados alguns temas envolvendo georreferenciamento de imóveis rurais e
45 urbanos. Destacou-se entre os temas, o SINTER - Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais
46 – esse estaria diretamente vinculado às profissões da modalidade agrimensura. -----
47 **Marcos Aurélio de Araújo Gomes:** Informou que a MundoGeo está patrocinando um evento com
48 programação de 15 a 17 de maio de 2018, em São Paulo, envolvendo assuntos que tratam de
49 regulamentação e novos mercados dos drones.-----
50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 342ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

1 **Item V – Apresentação da Pauta:** Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos
2 membros da CEEA, na forma regimental.-----

3 **Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados.**-----

4 **Item VI. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013).** A Câmara
5 Especializada de Engenharia de Agrimensura **DECIDIU:** Referendar a interrupção de registro
6 profissional realizada nos termos da Instrução nº 2.360/2013 do Crea-SP, constante da Relação: nº
7 001/2017 - UGI Ribeirão Preto, tendo por interessado o Eng. Agrim. Benedito Delcio Marostegan. ----

8 **Item VI. II – Julgamento dos Processos da Pauta –** Aprovados em bloco os pareceres dos relatores
9 nos processos sob nº(s) de ordem 04 a 10, não havendo votos contrários nem abstenções, conforme
10 segue: **PR-8665/2017** (Ordem 04), Interessado: Nivaldo Domingos da Silva, Assunto: Certidão de
11 Inteiro Teor - **Decisão CEEA nº 25/2018:** Aprovar o parecer do Relator, pelo deferimento da
12 solicitação da expedição da Certidão de Inteiro Teor, em observância ao artigo 5º do Decreto Federal
13 nº 90.922/85, para assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das
14 coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema
15 Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR; **PR-8668/2018**
16 (Ordem 05), Interessado: Ronaldo Santos Pinto, Assunto: Certidão de Inteiro Teor - **Decisão CEEA nº**
17 **26/2017:** Aprovar o parecer do relator, pelo deferimento da solicitação da expedição da Certidão de
18 Inteiro Teor, em observância ao artigo 5º do Decreto Federal nº 90.922/85, para assunção de
19 responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos
20 limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do
21 Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR; **PR-8698/2017** (Ordem 06), Interessado: Breno
22 Maturana Faunes, Assunto: Certidão de Inteiro Teor - **Decisão CEEA nº 27/2018:** Aprovar o parecer
23 do relator, pelo deferimento da solicitação da expedição da Certidão de Inteiro Teor, em observância
24 ao artigo 5º do Decreto Federal nº 90.922/85, para assunção de responsabilidade técnica dos
25 serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais,
26 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis
27 Rurais – CNIR. **PR-8767/2017** (Ordem 07), Interessado: Wesley Henrique Lopes, Assunto: Certidão
28 de Inteiro Teor - **Decisão CEEA nº 28/2018:** Aprovar o parecer do relator, pelo deferimento da
29 solicitação da expedição da Certidão de Inteiro Teor, em observância ao artigo 5º do Decreto Federal
30 nº 90.922/85, para assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das
31 coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema
32 Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR; **SF-356/2017**
33 (Ordem 08), Interessado: Elias Amaral, Assunto: Análise Preliminar de Denúncia - **Decisão CEEA nº**
34 **29/2018:** Aprovar o parecer do relator, como segue: 1 – Pelo encerramento e arquivamento do
35 processo; 2 – Pela verificação, por parte da UGI respectiva, quanto ao registro da devida ART
36 referente ao serviço executado, adotando-se as medidas necessárias e cabíveis; **SF-939/2017**
37 (Ordem 09),





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 342ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- 1 **Processos destacados e deliberados conforme segue: C-353/2003** (Ordem 01), Interessado: Fac.
2 de Eng. de Agrimensura de Pirassununga, Assunto: Exame de Atribuições - “Vista” concedida ao
3 Conselheiro João Luiz Braguini; **PR-422/2016** (Ordem 02), Interessado: Reginaldo de Moura,
4 Assunto: Anotação em Carteira – “Vista” concedida ao Conselheiro João Luiz Braguini; **PR-439/2016**
5 (Ordem 03), Interessado: Thiago Vogel de Araujo, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – “Vista”
6 concedida ao Conselheiro João Luiz Braguini. -----
7 **Item VII – Apreciação dos assuntos relatados:** Não houve.-----
8 **Item VIII – Não houve.** -----
9 **Item IX – Outros assuntos:** Não houve. -----
10 **Item X - Encerramento:** Deliberados os processos e assuntos da pauta e em não havendo quem quisesse
11 fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h00. Nada mais. -----
12

São Paulo, de de 2018.

13
14
15
16
17

**Eng. Cart. João Fernando Custódio da Silva
CREA/SP 0601887426
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**